MENSAGEM Nº 231 - DE: 10/10/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a esta Distinta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 914/2024, que "AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS LOCALIZADAS NO DISTRITO COLÔNIA COUTO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente lei tem como objetivo a desapropriação de maneira amigável, de áreas de terras sem registro no Cartório de Registro de Imóveis, tendo como possuidores a Sra. Rosa Carmen Sanabria Arce e Sr. Marcos Leandro Konzen, a fim de possibilitar a construção de 06 (seis) casas populares no Distrito Colônia Couto Magalhães, tendo em vista que inexiste área pública adequada para a referida construção. O valor a ser pago por cada terreno será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Apesar da referida área não contem matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis, é pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ancorada em inúmeros outros precedentes, no qual já definiu que "o expropriado que detém apenas a posse do imóvel tem direito a receber a correspondente indenização". (STJ – AgRg no AI: 1.261.328/BA. Relator: Min. Luiz Fux. DJe: 22/04/2010).

Nesse sentido, o Executivo Municipal espera a aprovação do Projeto que ora se apresenta, invocando o apoio e reconhecimento por parte dos nobres vereadores, a fim de que possamos dar continuidade aos serviços públicos neste Município.

Sendo o que nos apresenta para o momento, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

RONIVON PARREIRA DAS NEVES:93189516120

Digitally signed by RONIVON PARREIRA DAS NEVES:93189516120
Date: 2024.10.12 13:43:18 -03'00'

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 914, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS LOCALIZADAS NO DISTRITO COLÔNIA COUTO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor ***RONIVON PARREIRA DAS NEVES,*** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desapropriar de maneira amigável, a área de terras sem registro no Cartório de Registro de Imóveis, a seguir descrita, tendo como possuidora a Sra. Rosa Carmen Arce Sanabria, inscrita no CPF sob o nº. 318.628.531-34, situada na Colônia Couto Magalhaes, no total de 1.262,50 m² (mil, duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), a título de justa indenização por desapropriação amigável, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação da Comissão de Avaliação do Poder Executivo, com as seguintes discriminações:

I - Área do Lote 03 : Um lote de terras situado na zona Rural da cidade de Ribeirãozinho – MT, com área de 1.262,50 m², dentro dos seguintes limites:

Area	Dimensão		Confrontante
Lote 03 Quadra 01 Area 1.262,50 m²	Frente	36,00 m	Rua 09
	Fundo	20,00 m	Area da prefeitura
	Lado Direito	44,00 m	Lote 02
	Lado Esquerdo	51,00 m	Rua 03

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desapropriar de maneira amigável, a área de terras sem registro no Cartório de Registro de Imóveis, a seguir descrita, tendo como possuidor o Sr. Marcos Leandro Konzen, inscrito no CPF sob o nº. 020.375.191-41, situada na Colônia Couto Magalhaes, no total de 2.730,31 m² (dois mil, setecentos e trinta virgula trinta e um metros quadrados), a título de justa indenização por desapropriação amigável, no valor limite da importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação da Comissão de Avaliação do Poder Executivo, com as seguintes discriminações:

I - Área do Lote 05 : Um lote de terras situado na zona Rural da cidade de Ribeirãozinho – MT, com área de 1.800,00 m², dentro dos seguintes limites:

Area	Dimensão		Confrontante
Lote 05	Frente	30,00 m	Av. Couto Magalhães
Quadra 04	Fundo	30,00 m	Lote 19
	Lado Direito	60,00 m	Lote 04
Area 1.800,00 m²	Lado Esquerdo	60,00 m	Lote 06

Art. 3º – Destina-se, as áreas descritas nos artigos anteriores, para a construção de 06 (seis) casas populares na Colônia Couto Magalhães, neste município.

Art. 4º – As despesas inerentes à execução desta lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º – As Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso aos 10 dias do mês de Outubro de 2024.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES:93189516120

Digitally signed by RONIVON PARREIRA DAS NEVES:93189516120
Date: 2024.10.12 13:43:33 -03'00'

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Memorial Descritivo de um lote de terreno na Colônia Couto Magalhaes.

Endereço: Rua 09

Bairro: COLÔNIA COUTO MAGALHÃES **Nº**: 03 **QD:** -

Proprietário(s): Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho **CNPJ:** 15.943.434/0001-00

Autor do Projeto e Responsável Técnico: RENNIE DOURADO PLATERO

Área do Lote: Um lote de terras situado na zona Rural da cidade de Ribeirãozinho – MT, com área de 1213,24m², dentro dos seguintes limites:

Área	Dimensão		Confrontante
Lote 03	Frente	36,00 m	Rua 09
	Fundo	20,00 m	Area da prefeitura
Área 1262,50 m2	Lado Direito	44,00 m	Lote 02
	Lado Esquerdo	51,00 m	Rua 03

Tudo conforme mapa e memorial, expedidos pelo engenheiro civil Rennie Dourado Platero, Crea: 1021232084D/GO, sem benfeitorias.

Ribeirãozinho 11 de Outubro de 2024

Rennie Dourado Platero

Assinado de forma digital por Rennie Dourado Platero
Dados: 2024.10.11 18:18:51 -03'00'

RENNIE DOURADO PLATERO
CREA: 1021232084D/GO

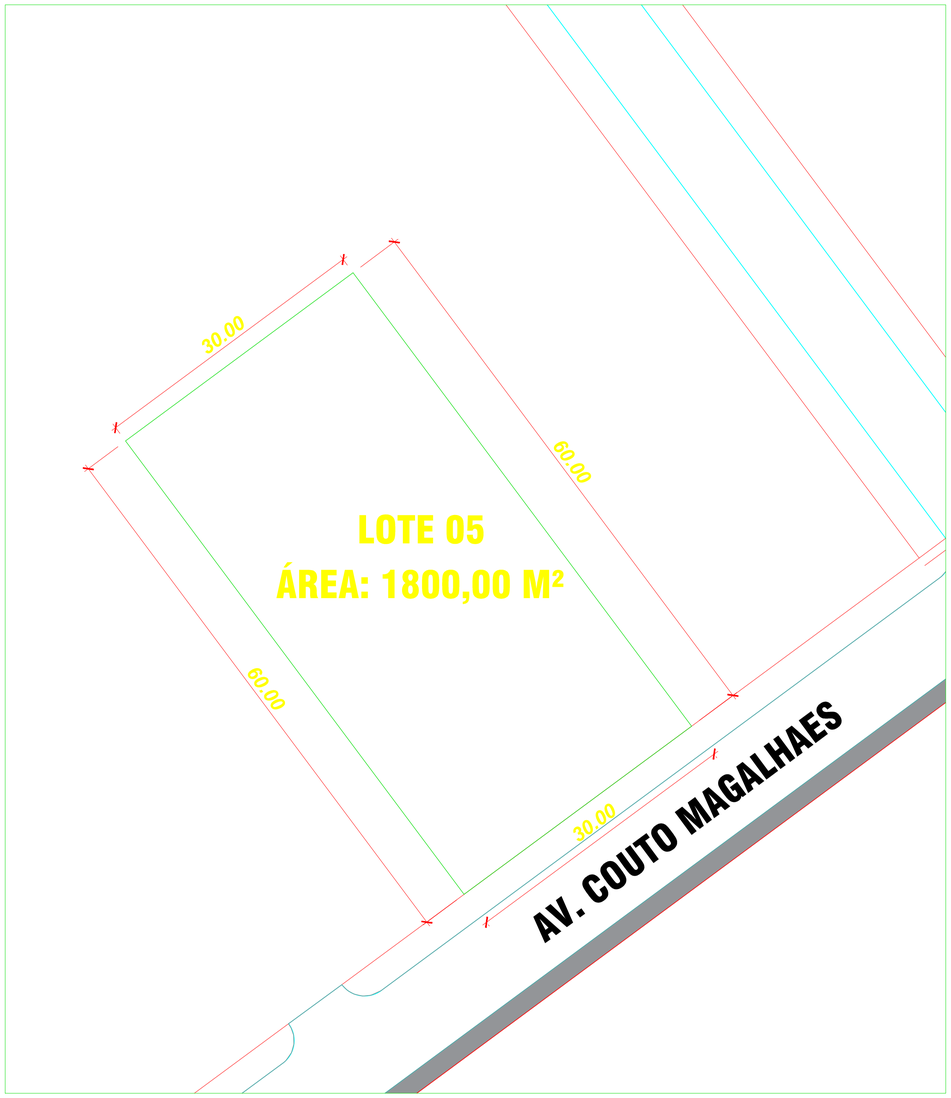

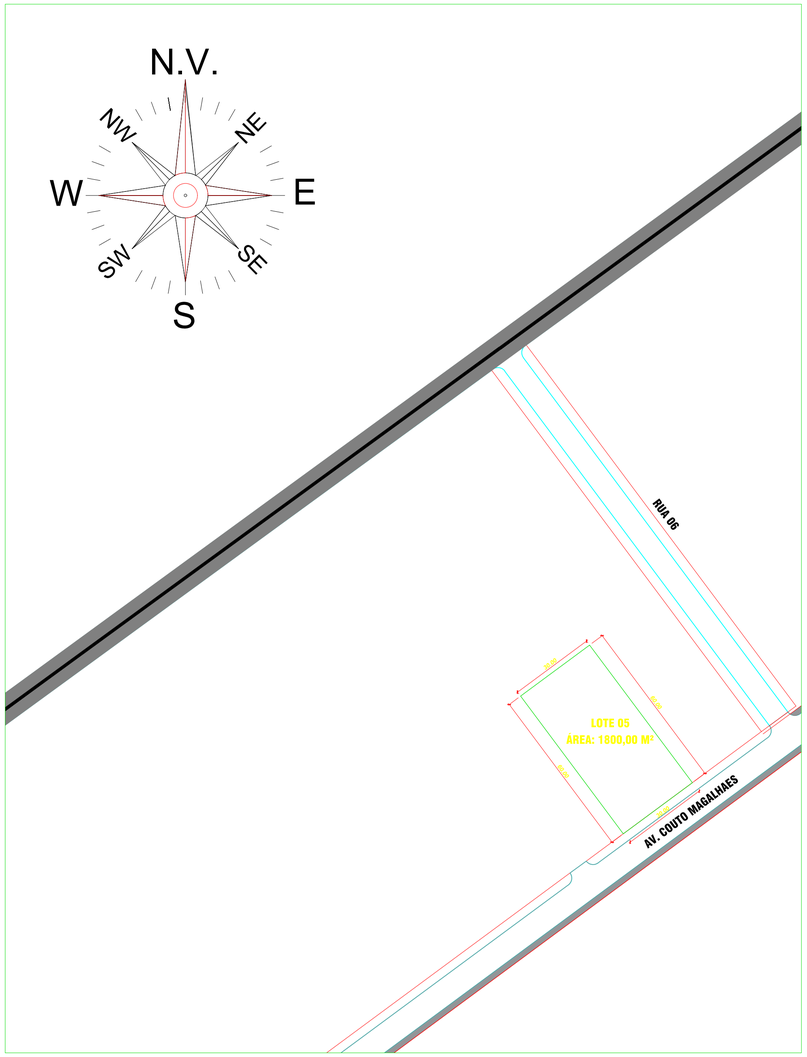

	PROJETO TOPOGRAFICO
PROJETO : PLANTA CADASTRAL DO DIST. DE COUTO MAGALHÃES LOCAL : DIST. DE COUTO MAGAGHÃES - RIBEIRÃOZINHO-MT PROP. : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO PROJETO-LOCAL-PROP.	Responsavel Tecnico: ASS:
ASSUNTO : IDENTIFICAÇÃO DE LOTES PARA DESAPROPRIAÇÃO	
DATA: MAR/2018 / ESCALA: 1:1.000	FOLHA: 01

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Memorial Descritivo de um lote de terreno na Colônia Couto Magalhaes.

Endereço: AV. COUTO MAGALHAES

Bairro: COLÔNIA COUTO MAGALHÃES **Nº**: 05 **QD:** 04

Proprietário(s): Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho **CNPJ:** 15.943.434/0001-00

Autor do Projeto e Responsável Técnico: RENNIE DOURADO PLATERO

Área do Lote: Um lote de terras situado na zona Rural da cidade de Ribeirãozinho – MT, com área de 1213,24m², dentro dos seguintes limites:

Área	Dimensão		Confrontante
Lote 05	Frente	30,00 m	AV. Couto Magalhaes
	Fundo	30,00 m	Lote 19
Área 1800,00 m2	Lado Direito	60,00 m	Lote 04
	Lado Esquerdo	60,00 m	Lote 06

Tudo conforme mapa e memorial, expedidos pelo engenheiro civil Rennie Dourado Platero, Crea: 1021232084D/GO, sem benfeitorias.

Ribeirãozinho 11 de Outubro de 2024

Rennie Dourado Platero
Assinado de forma digital por Rennie Dourado Platero
Dados: 2024.10.11 17:19:03 -03'00'

RENNIE DOURADO PLATERO
CREA: 1021232084D/GO

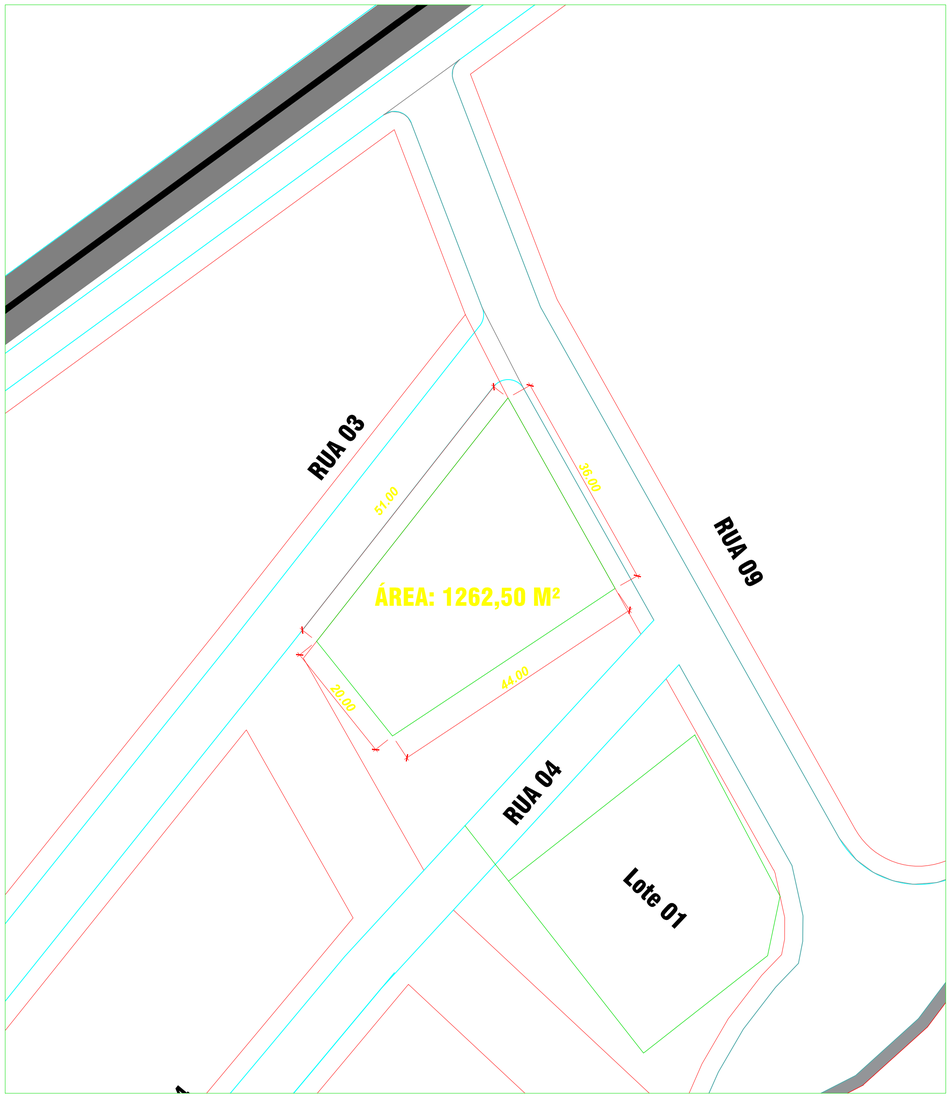

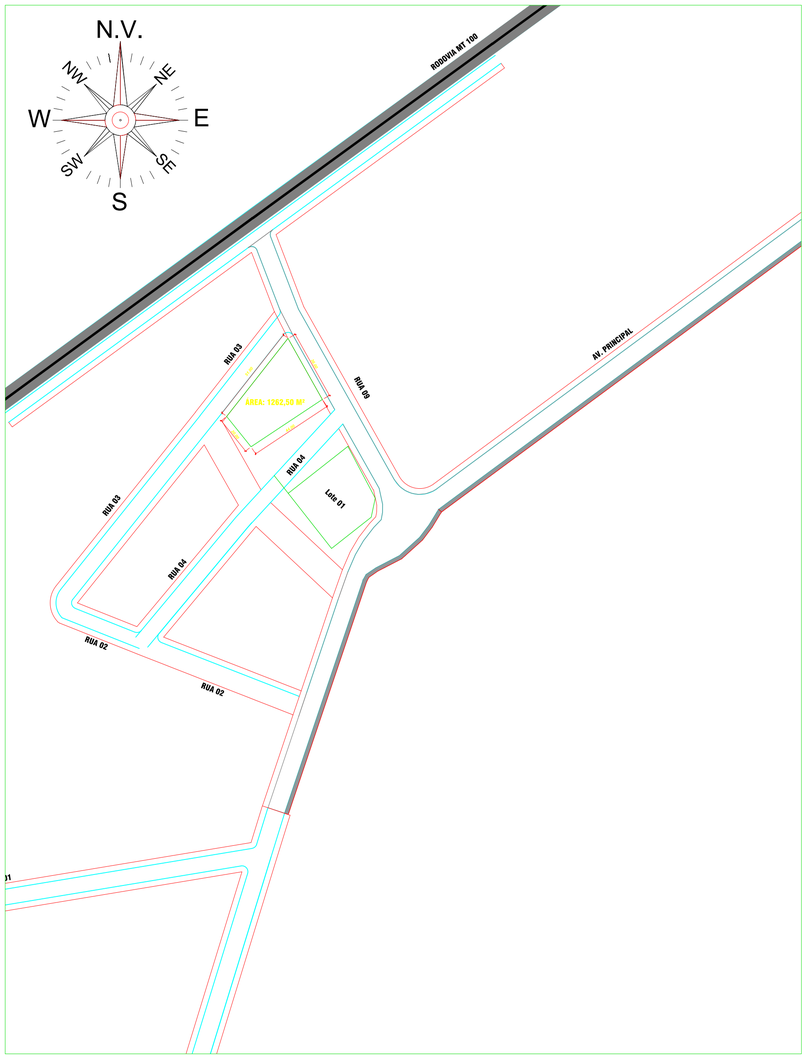

	PROJETO TOPOGRAFICO

PROJETO : ***PLANTA CADASTRAL DO DIST. DE COUTO MAGALHÃES***
LOCAL : DIST. DE COUTO MAGAÇHÃES - RIBEIRÃOZINHO-MT
PROP. : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
PROJETO-LOCAL-PROP.
Responsavel Tecnico
ASS:

ASSUNTO: ***IDENTIFICAÇÃO DE LOTES PARA DESAPROPRIAÇÃO***

DATA: MAR/2018 | ESCALA: 1:1.000 | FOLHA: **01**